



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2659/2024

de 13 de setembro de 2024

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DA
SERVIDORA SIGALE DA COSTA NUNES MACHADO**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, as Portarias nº 2761/2023, 171/2024 e 676/2024 com relação às penalidades de Falta Não Justificada, adquirida no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 13º anuênio, da servidora **Sigale da Costa Silva Machado**, no cargo de Operário, Padrão “T”, Classe “C”, matrícula nº 2663, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 23 de setembro de 2024**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de setembro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.09.27 08:46:12 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.09.27 08:55:27 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2024 de 01/10/2024